



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 10/2023 DE 14 DE JULHO DE 2023.

**"DETERMINA O PAGAMENTO DO PRÊMIO
ASSIDUIDADE PARA O SERVIDOR
GIANCARLOS GRANDO".**

DIRCEU DOMINGOS ROMANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no Exercício da Função, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o Art. 93 e seguintes da Lei Municipal nº 1677/2002,

RESOLVE:

Determinar o pagamento do prêmio assiduidade do servidor GIANCARLOS GRANDO, Secretário Executivo da Câmara Municipal de Vereadores, considerando o período aquisitivo de 06 de dezembro de 2016 a 06 de julho de 2023.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA EM 14 DE
JULHO DE 2023.**

DIRCEU DOMINGOS ROMANI
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

CLAUDIA ZATTI DA FONSECA
Secretária